



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DE RECIFE

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO (IMR)

1 DA DEFINIÇÃO:

- a. Este documento apresenta os critérios de avaliação de procedimentos de entrega de materiais, identificando indicadores, metas, mecanismos de cálculo, forma de acompanhamento e adequações de pagamento por eventual não atendimento das metas estabelecidas.

2 DOS INDICADORES, DAS METAS E DOS MECANISMOS DE CÁLCULO.

- a. As entregas de produtos da CONTRATADA serão avaliados por meio de três indicadores de qualidade:
- i. **Interrupção do fornecimento;**
 - ii. **Atraso no fornecimento;**
 - iii. **Entrega de material diferente do especificado;**
- b. Aos indicadores serão atribuídos pontos de qualidade, conforme critérios apresentados nas tabelas abaixo:
- i. **Cada indicador contribui com uma quantidade diferenciada de pontos de qualidade. Essa diferença está relacionada à essencialidade do indicador para a avaliação da entrega.**
 - ii. **A pontuação final de avaliação da entrega pode resultar em valores entre 0 (zero) e 100 (cem), correspondentes respectivamente às situações de entrega total do material conforme o especificado com a interrupção da entrega.**
- c. As tabelas abaixo apresentam os indicadores, as metas, os critérios e os mecanismos de cálculo da pontuação de qualidade:

INDICADOR Nº 01 – Interrupção do fornecimento	
Item	Descrição
Finalidade	Garantir o fornecimento e abastecimento dos materiais solicitados através do envio da Nota de Empenho
Meta a cumprir	Nenhuma ocorrência no mês.
Instrumento de medição	Controle de fornecimento de materiais pela contratada/ Constatação formal de ocorrências.
Forma de	Pessoal, conferência pelo fiscal do contrato.

acompanhamento	
Periodicidade	Por evento / Constatação.
Mecanismo de Cálculo	Identificação de, pelo menos, uma ocorrência de recusa de entrega do material, a partir da solicitação formal do envio do material.
Início da Vigência	A partir do envio da Nota de Empenho.
Faixas de ajuste no pagamento	Sem ocorrências = 0 Pontos Uma ou mais ocorrências = 100 Pontos cada
Sanções	Conforme termo de referência.
Observações	Não há.

INDICADOR Nº 02 – Atraso no fornecimento	
Item	Descrição
Finalidade	Garantir o prazo do fornecimento e abastecimento dos materiais solicitados em até 10 dias após o envio da Nota de Empenho, ou conforme cronograma.
Meta a cumprir	Nenhuma ocorrência no mês.
Instrumento de medição	Controle de fornecimento de materiais pela contratada/ Constatação formal de ocorrências.
Forma de acompanhamento	Pessoal, conferência pelo fiscal do contrato.
Periodicidade	Por evento / Constatação.
Mecanismo de Cálculo	Identificação de, pelo menos, uma ocorrência de atraso no fornecimento do material, a partir da solicitação formal do envio do material
Início da Vigência	A partir do envio da Nota de Empenho.
Faixas de ajuste no pagamento	Sem ocorrências = 0 Pontos Uma ou mais ocorrências = 10 Pontos cada
Sanções	Conforme termo de referência.
Observações	Não há.

INDICADOR Nº 03 – Entrega de material diferente do especificado	
Item	Descrição
Finalidade	Garantir fornecimento e abastecimento dos materiais, conforme o especificado na Ata de Registro de Preços.
Meta a cumprir	Nenhuma ocorrência no mês.
Instrumento de medição	Controle de fornecimento de materiais pela contratada conforme o especificado na Ata de Registro de Preços / Constatação formal de ocorrências.
Forma de acompanhamento	Pessoal, conferência pelo fiscal do contrato.
Periodicidade	Por evento / Constatação.
Mecanismo de Cálculo	Identificação de, pelo menos, uma ocorrência de entrega do material fora do especificado na Ata de Registro de Preços, a partir da solicitação formal do envio do material
Início da Vigência	A partir do envio da Nota de Empenho.
Faixas de ajuste no pagamento	Sem ocorrências = 0 Pontos Uma ou mais ocorrências = 20 Pontos cada
Sanções	Conforme termo de referência.

Observações	Não há.
-------------	---------

3 FAIXAS DE AJUSTE DE PAGAMENTO

- a. As pontuações de qualidade devem ser totalizadas a cada mês de referência, conforme métodos apresentados nas tabelas acima.
- i. A aplicação dos critérios de averiguação da qualidade resultará em uma pontuação final no intervalo de 0 a 100 pontos, correspondente à soma das pontuações obtidas para cada indicador, conforme fórmula abaixo:

Pontuação total da entrega =	Pontos “Indicador 1” + Pontos “Indicador 2” + Pontos “Indicador 3”
------------------------------	--

- b. Os pagamentos devidos, relativos a cada entrega, devem ser ajustados pela pontuação total da avaliação da entrega, conforme tabela e fórmula apresentada abaixo:

Faixas de pontuação de pontualidade da entrega	Pagamento devido	Fator de Ajuste de nível de Serviço
De 0 a 40 pontos	100% do valor previsto	1,00
De 60 a 80 pontos	95% do valor previsto	0,95
A partir de 100 pontos	90% do valor previsto mais multa	0,90 + Avaliar necessidade de aplicação de multa contratual
Valor devido por ordem de serviço =	[(Valor da Nota de Empenho) x (Fator de ajuste de nível de serviço)]	

- c. avaliação acima de 80 pontos ensejará na aplicação de multa e ou outra sanção prevista em edital.

4 CHECK LIST PARA A AVALIAÇÃO DA ENTREGA

Indicador	Data da Ocorrência / Material				Ponto	Total
1 – Interrupção do fornecimento					100	
2 – Atraso no fornecimento					10	
3 – Entrega de material diferente do especificado					20	
Pontuação Total da Avaliação da Entrega						

BRUNO DE MOURA FRIZZERA 1º Ten Int
Responsável pela fiscalização



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	IMR
Data/Hora de Criação:	12/06/2025 12:11:23
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	8b4357908f631759f79632a95d5fd449
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten BRUNO DE MOURA FRIZZERA no dia 12/06/2025 às 10:21:22 no horário oficial de Brasília.